

QUARTA | 10/07/2024
EDIÇÃO 669
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.279, DE 01 DE JULHO DE 2024

[Projeto de Lei nº 60|2024 - Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA SUSSUMO NOGUSHI, NA VILA MARAJOARA, COM RECURSOS CONVENIADOS COM O GOVERNO ESTADUAL, ADVINDOS DA LIBERAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR FORMALIZADA PELA DEPUTADA DANI ALONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado à execução do projeto de reforma da Praça Sussumo Nogushi, na Vila Marajoara.**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pelo Governo Estadual na forma do Termo de Convênio 102703|2023, com a liberação de **Emenda Parlamentar** formalizada pela **Deputada Dani Alonso/PL-SP**, movimentado com a inclusão e identificação contábil de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2024, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

15.451.1501.1450.0000

2.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

15.451.1501.1450.0000 - Construção, Ampliação, Melhorias e/ou

Reforma de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual); na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), e na Lei Municipal nº 5.186, de 31 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária para 2024).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta

Lei, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.514, DE 01 DE JULHO DE 2024**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA SUSSUMO NOGUSHI, NA VILA MARAJOARA, COM RECURSOS CONVENIADOS COM O GOVERNO ESTADUAL, ADVINDOS DA LIBERAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR FORMALIZADA PELA DEPUTADA DANI ALONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.279, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado à execução do projeto de reforma da Praça Sussumo Nogushi, na Vila Marajoara.**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pelo Governo Estadual na forma do Termo de Convênio 102703|2023, com a liberação de **Emenda Parlamentar** formalizada pela **Deputada Dani Alonso/PL-SP**, movimentado com a inclusão e identificação contábil de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2024, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

15.451.1501.1450.0000

2.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

15.451.1501.1450.0000 - Construção, Ampliação, Melhorias e/ou

Reforma de Praças, Parques e Jardins



4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos deste Decreto, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual); na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), e na Lei Municipal nº 5.186, de 31 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária para 2024).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE
JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.566, DE 25 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE ENCARREGADO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS AOS SERVIDORES ANTONIO MARCOS SOARES NASCIMENTO E ISAQUE PEREIRA DOS SANTOS, OCUPANTES DO CARGO, PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELETRO - MECÂNICA E ÉDERSON APARECIDO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - HORTO-JARDINAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Encarregado de Atividades Municipais aos servidores ANTONIO MARCOS SOARES NASCIMENTO e ISAQUE PEREIRA DOS SANTOS, ocupantes do cargo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais - ELETRO - MECÂNICA; e de ÉDERSON APARECIDO RODRIGUES, ocupante do cargo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais - HORTO-JARDINAGEM, atribuindo-lhes as gratificações pecuniárias e os encargos

funcionais previstos em Lei, a partir de 01.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.567, DE 25 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE COORDENADOR DE SETOR DE ATIVIDADES MUNICIPAIS AO SERVIDOR REINALDO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO, PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Coordenador de Setor de Atividades Municipais ao servidor REINALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previsto na Lei Complementar nº 381, de 10.12.2019, a partir de 01.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.586, DE 28 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE COORDENADOR DE SETOR DE ATIVIDADES MUNICIPAIS AO SERVIDOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA BELLAFRONTE, OCUPANTE DO CARGO, PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância



Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Coordenador de Setor de Atividades Municipais ao servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA BELLAFRONTI, ocupante do cargo, Grau 08, de Agente de Trânsito, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previsto na Lei Complementar nº 381, de 10.12.2019, a partir de 01.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.601, DE 05 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA FLÁVIA REGIANE VIEIRA CAPELI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPEÇÃO DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora FLÁVIA REGIANE VIEIRA CAPELI (RG nº 30.994.716-9), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.598, de 25.01.2023, a partir de 04.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.602, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, JOÃO JOSÉ PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, JOÃO JOSÉ PINTO 10 (dez) dias de férias regulamentares, sendo: 05 (cinco) dias a partir de 10.07. a 14.07.2024 (Período Aquisitivo 2020-2021), e 05 (cinco)

dias partir de 15.07. a 19.07.2024 (Período Aquisitivo 2021-2022).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.603, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 226/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.760/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 014/2024 - Processo Licitatório nº 226/2024 - Processo Administrativo nº 8.760/2024, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnica BRENDA LARISSA ALVES (RG nº 48.816.113-7), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS,



QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08-07-24	160.968,00
INC TEMP AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST HOSP E AMBULATORIAL	08-07-24	800.000,00
FINANC DA APS COM BASE EXERCICIO ANTERIOR	08-07-24	32.534,10
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ASSIST FARM	08-07-24	32.215,97
INC FINANC SAÚDE BUCAL	08-07-24	28.864,94
INC FINANC SAÚDE BUCAL	08-07-24	78.514,50
FINANC APS SAÚDE DA FAMILIA E ATENÇÃO PRIMARIA	08-07-24	350.100,00

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
SORRIA SP	05-07-24	36.000,00
SORRIA SP	05-07-24	36.000,00

.....